



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 750, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Declara de interesse social e utilidade pública para fins de desobstrução de estrada municipal e limpeza de acesso secundário de propriedade particular.”

O Prefeito Municipal de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na lei federal 11.428/2006 e 12.651/2012, na Resolução CONAMA nº 237/97, resoluções do CONSEMA e na Lei Municipal nº 057/2001, tendo em vista fortes chuvas ocorridas no final do ano de 2015 e tendo a necessidade de suprimir vegetação,

DECRETA

Art. 1º - É declarada de Interesse Social e Utilidade Pública, para fins de desobstrução de estrada municipal, acesso Alta Forquetinha a Cangerana, e abertura de acesso secundário em propriedade de Angelina Leticia Cassuli Knebel, em uma extensão aproximada de 600,00 (seiscentos) metros, na localidade de Alta Forquetinha, neste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE,
Em 30 de Dezembro de 2015.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento